

Instruções do fabricante

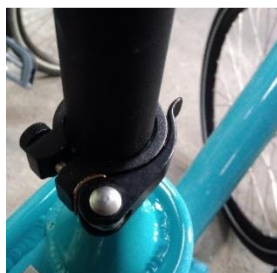
Bicicleta CUB – Convencional University Bicycle– Refª 011001

1. Este manual de instruções destina-se ao utilizador da bicicleta CUB. Nele constam recomendações de utilização, informações técnicas relevantes e cuidados a ter ao nível da segurança.
 - a. O uso incorreto deste veículo pode resultar em ferimentos graves para o utilizador.
 - b. Esta bicicleta está preparada para utilização em cidade ou passeio.
2. O utilizador antes de iniciar a viagem deve:

Regular a altura do selim, testar o sistema de travagem, confirmar a pressão dos pneus, verificar o estado de conservação das jantes, testar o sistema de direção e verificar o bom estado de conservação e funcionamento dos refletores e luzes.

- a. A altura ideal do selim para pedalar é calculada com a bicicleta fora do descanso. O selim deve ser afinado em altura, abrindo o aperto rápido do espigão. Depois de afinado o selim deve ficar sensivelmente á altura da cintura do utilizador. De notar que a afinação mínima possível em altura é de 830 mm (altura do selim ao solo)

Depois de afinado e para garantir a correta fixação do selim, a alavanca do aperto rápido deve encostar à abraçadeira de aperto



- b. Ao pressionar a manete direita trava a roda traseira e ao pressionar a manete esquerda trava a roda dianteira.



- c. A pressão máxima para os pneus é de 6 bar.
 - d. Verificar se as jantes / rodas não têm empenos ou outros danos que possam pôr em causa a segurança do utilizador
 - e. A direção deve mover-se livremente sem qualquer interferência ao longo de um curso de sensivelmente 70 graus para cada lado.
3. Para uma condução segura aconselha-se usar sempre capacete de proteção.
 - a. Aconselha-se o especial cuidado de condução em pisos molhados e escorregadios.
 4. Não é recomendado efetuar ajustes à suspensão, mesmo que ela seja regulável.
 5. O conjunto bicicleta, condutor e bagagem não deve ultrapassar os 140kg. O peso máximo de bagagem na rack é de 5kg.O peso máximo permitido de um utilizador são 115kg.
 6. A bicicleta não permite a adaptação de cadeira infantil.
 7. Não é permitido o uso de reboque na bicicleta, nem rebocar a bicicleta.
 8. O utilizador da bicicleta deve cumprir com o código da estrada em vigor e demais exigências legais.
 9. Quando aplicável, semanalmente deve ser desengordurada e lubrificada a corrente de transmissão, com óleo de proteção adequado.
 10. Tabela com os torques de aperto recomendados

Binário de aperto dos parafusos de fixação da roda traseira	20Nm
Binário de aperto dos parafusos de fixação da roda dianteira	20Nm
Binário de aperto do espigão do guiador	8Nm
Binário de aperto recomendado pelo fabricante para fixação das barras de punho	8Nm
Binário de aperto do cranque	50Nm
Binário de aperto do selim no espigão	15Nm

11. A corrente de transmissão deve manter-se tencionada de forma a que o arco por ela descrito a quando da utilização não seja superior a 2 mm. Para afinar a tensão da corrente, a bicicleta dispõe na toda traseira de dois esticadores roscados que devem ser afinados em caso de necessidade.
12. Deve periodicamente controlar o estado de desgaste das pastilhas de travão e discos, e controlar as linhas de óleo para detetar as fugas.

13. É importante aquando da necessidade de substituição de peças, manter a definição original, sob pena de falha desse ou outros componentes.

14. Na substituição de pneus deve-se utilizar a medida de 26'' e se possível com banda refletora.
15. Todos os componentes de substituição ou reposição devem ser fornecidos pelo fabricante.
16. Como com todos os componentes mecânicos, a bicicleta está sujeita ao desgaste e altas tensões. Os vários componentes podem reagir ao uso, ao stress e à fadiga, de maneiras diferentes. Se a vida de um componente for excedida, pode de repente falhar, e causar ferimentos ao utilizador. Qualquer deformação visual, fissura, mudança de cor, pode indicar que a vida do componente foi atingida e deve ser substituído.
17. A bicicleta está equipada com peças móveis que podem proporcionar risco de entalamento durante a utilização ou manutenção, assim sendo, devem ser tomadas as precauções necessárias para evitar este tipo de situações.
18. No caso da bicicleta ser equipada com Umdc
 - a. É necessário efetuar uma deslocação de aproximadamente 15 minutos a cada 16 horas com a bicicleta garantindo assim que a bateria não descarregue por completo, permitindo o funcionamento do sistema de comunicação. A velocidade média desta deslocação deve ser superior a 10km/h.
 - b. Caso a bateria de serviço, que permite o funcionamento da eletrónica da sua bicicleta, fique completamente descarregada, a sua bicicleta deixará de ser visível na plataforma de gestão da operação assim como não será possível quantificar as atividades e as métricas associadas à utilização da bicicleta. Para voltar a ativar as funcionalidades anteriormente referidas, deverá efetuar uma deslocação de aproximadamente 10 minutos, sendo que as métricas da deslocação durante esse período não serão monitorizáveis, nem ficarão registadas.

Este manual está incluído no âmbito da emissão do relatório de conformidade de acordo com a norma ISO4210-2-2015.

Versão: 20.09.2018